



## SÚMULA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS

DATA:	27 de abril de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Tiago Holzmann da Silva	Presidente
	Cláudio Fischer	Coordenador
	José Arthur Fell	Membro
	Paulo Ricardo Bregatto	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro Suplente
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Denise Lima	Secretária Executiva
	Bianca Teixeira Serafim	Assistente Administrativo
	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento e Fiscalização
	Luciano Antunes	Gerente de Comunicação

<b>I. Verificação de quórum</b>	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.

<b>II. Leitura e aprovação das súmulas da 101ª, 102ª e 103ª reuniões ordinárias</b>	
Encaminhamento	As súmulas são lidas e aprovadas pelos presentes.

<b>III. Comunicações</b>	
Responsável	Cláudio Fischer
Comunicado	O Coordenador comenta que na última reunião do Conselho Diretor foi tratado o tema dos convênios entre as IES e órgãos públicos para a realização de atividades profissionais de arquitetura e urbanismo. Discute-se o fato da concorrência desleal com os próprios egressos através dos Escritórios Modelo, das Empresas Juniores, entre outros, que executam trabalhos gratuitos, pagos ou sem licitação, além de concentrarem expertise. Foi solicitado que a CEF se debruce sobre este assunto.
Responsável	Denise Lima
Comunicado	Denise registra o recebimento dos Memorandos CEP-CAU/RS nº 016/2018 referente à Deliberação nº 025/2018 da CEP-CAU/BR, e CEP-CAU/RS nº 017/2018 referente à Fiscalização das Instituições de Ensino Superior – IES. Por requisitarem análise, o Coordenador solicita que sejam encaminhados para os Conselheiros por <i>e-mail</i> .

<b>III. Apresentação da pauta e extra pauta</b>	
Inclusão	Obrigatoriedade dos docentes com Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo se registrarem no CAU/RS.
Relator	Cláudio Fischer

**I. Ordem do dia**

<b>1.</b>	<b>Relatos e encaminhamentos da Reunião CEF-Sul</b>
<b>Fonte</b>	Comissão
<b>Relator</b>	Cláudio Fischer e Paulo Ricardo Bregatto
<b>Discussão</b>	<p>Os Conselheiros Fischer e Bregatto relatam suas participações no referido encontro, que iniciou com breves narrativas sobre os trabalhos e metas das CEF-CAU/RS, SC e PR. Os temas discutidos foram:</p> <p>1. <i>“Discussão sobre a realização de Fórum de Coordenadores. Fonte: CEF-Sul. Encaminhamentos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cada CAU/UF realizará seus Fóruns e, em data acordada, será o Encontro da CEF-Sul.</li><li>• A participação do Encontro deverá ser dos membros das CEF/UF, delegados (coordenadores escolhidos nos Fóruns estaduais – pelo menos dois coordenadores) e a assessoria das CEF/UF.</li><li>• Local: Florianópolis.</li><li>• Data: 22/10/2018.</li><li>• Objetivos: retomar as discussões regionais ocorridas nos Fóruns estaduais; sistematizar as demandas / discussões; criação de documento único; planejar o congresso sobre Ensino, Pesquisa e Extensão nas escolas de Arquitetura e Urbanismo da região sul do Brasil a acontecer em 2019; construir os Fóruns regionais com assuntos comuns e particulares de cada região. O questionário usado pela CEP-CAU/PR será compartilhado para a construção dos temas; convidar a Conselheira Andrea Lucia Vilella Arruda CEF-CAU/BR; estruturar e sistematizar as informações dos Fóruns regionais para alimentar as discussões do Encontro CEF-Sul, compartilhando as informações.</li><li>• Estrutura do Encontro CEF-Sul: 08:30 – 11:30 Manhã: Relatos CEF-CAU/BR e CEF-CAU/UF 12:30 – 17:00 Tarde: Construção de Documento; Reuniões CEF; Reuniões Coordenadores de Curso; Unificação das ideias.</li><li>• Assuntos: CEF-CAU/BR – Assuntos em pauta no CAU/BR; CEF-CAU/UF – Discussões nos fóruns regionais.</li></ul> <p>2. Grupo de discussões CEF-Sul. Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criar grupo e-contact para discussão e compartilhamento (Google Groups).</li><li>• Responsável: Melina Marcondes.</li></ul> <p>O Conselheiro Bregatto comenta sobre a grande importância de se ter um mapeamento de atuação profissional, tanto no mercado de trabalho (grau de abrangência de atuação em todos os setores) quanto nas IES, cujo percentual é estatisticamente bem menor. Comenta que o representante do CAU/PR sugeriu como tema do encontro nacional o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, porém entende que um evento nacional requer assuntos mais amplos, visto que o Conselho se preocupa com todos os Arquitetos. Para Bregatto, deve-se debater o ensino como meio de formação, pois os docentes em Arquitetura e Urbanismo</p>



	<p>são uma pequena parcela. Fischer fala sobre a tênue linha que separa o profissional de ofício do docente. Maríndia menciona que a relevância do fórum não é focar na atuação dos docentes, mas tratar questões do ensino como a base da formação dos profissionais. Bregatto concorda e afirma que o ensino é o meio que leva à formação. Maríndia acrescenta que vários temas têm sido abordados, como cursos de quatro anos, os currículos – se estão contemplando as atribuições que o CAU entende como sendo dos Arquitetos e Urbanistas, são próprios para tratar com os docentes e verificar como as IES estão tratando tais questões. O Coordenador relata que o CAU/SC e o CAU/PR pensam em realizar os seus fóruns somente em outubro ou um pouco antes. O Conselheiro Bregatto comenta a respeito do questionário elaborado pela CEF-CAU/PR para os Coordenadores, a fim de extrair os principais temas a serem abordados no Fórum Nacional. Solicitou que o mesmo fosse enviado para esta Comissão para análise e possível adaptação e/ou uso. Fischer sugere a criação de um questionário próprio e o respectivo envio para os Coordenadores de Curso objetivando criar uma pauta própria. Outra opção seria enviar apenas uma pergunta: “Quais os temas que você acha interessantes para o próximo Fórum?”, diz Bregatto. Bianca e Denise comentam que um questionário facilitaria a resposta por parte dos Coordenadores, oferecendo grandes temas, visto que muitas vezes eles não dispõem de tempo para pensar e sugerir. Bianca sugere que se averiguem os pontos importantes a serem tratados pelo CAU/RS conforme a proposta da Gestão 2018/2020. O Conselheiro Bregatto comentou que, durante a realização da CEF-Sul, verificou-se a importância da presença de um docente junto a cada Coordenador nos Fóruns regionais.</p>
<b>Encaminhamentos</b>	Cada uma das três Comissões consolidará os anseios dos Coordenadores e docentes dos seus estados, que serão consolidados em uma pauta comum (consenso) para o Encontro CEF-Sul a realizar-se em outubro, provavelmente.
<b>Responsável</b>	Comissão

<b>2.</b>	<b>Fórum dos Coordenadores de Curso – Julho/18</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim e Denise Lima
<b>Discussão</b>	<p>É apresentada em tela a planilha elaborada para o referido evento, quando solicita-se que os conselheiros definam determinadas questões (número de participantes, carga horária, tipo de evento, local) e apontem as suas necessidades. O Conselheiro Bregatto comenta que semanas antes, foi procurado pela Assistente Mônica (Eventos) para tratar sobre o mesmo evento, quando encaminhou, por e-mail para ela, uma síntese dos temas já propostos nesta Comissão, assim como do que foi tratado. Bregatto encaminha tais <i>e-mails</i> para os demais membros da CEF-CAU/RS e assessores, cujo conteúdo segue abaixo:</p> <p>1. <i>Revisão do Perfil Profissional do Arquiteto e Urbanista. Resgate do perfil técnico profissional do Arquiteto Construtor. Que características e qualidades técnicas a sociedade demanda dos novos profissionais de Arquitetura e Urbanismo? Considerando a qualidade da formação nas Universidades, os egressos estão conseguindo inserção no mercado de trabalho?</i></p>



	<p>2. <i>Revisão das características de formação dos docentes nos cursos de arquitetura e urbanismo: perfil técnico-profissional X perfil acadêmico-científico. Refletir sobre a importância de valorizar em condições iguais o perfil dos docentes que efetivamente atuam no projeto e obra e os que atuam apenas como docentes e pesquisadores. Atualmente existe uma maior valorização funcional internamente nas Universidades para os professores com titulação acadêmica de mestre e doutor.</i></p> <p>3. <i>Escritório Modelo: revisão dos objetivos, atribuições, remunerações, áreas de atuação, possível sobreposição com as atividades dos profissionais no mercado, entre outros.</i></p> <p>4. <i>Assistência Técnica nas disciplinas de atelier de projeto: revisão dos critérios, áreas de atuação, áreas de abrangência, nível de atendimento das demandas reais, possível sobreposição com as atividades dos profissionais no mercado, entre outros.</i></p> <p>5. <i>Curricularização da extensão: revisão dos critérios, áreas de atuação, áreas de abrangência, nível de atendimento das demandas reais, possível sobreposição com as atividades dos profissionais no mercado, entre outros.</i></p> <p>6. <i>Ensino a distância (EAD): reflexão sobre o Atelier de Projeto como espinha dorsal da formação profissional, onde os demais saberes se fundem e se complementam. Como desenvolver um profissional reflexivo se a construção dos saberes em EAD não oportuniza a reflexão na ação do fazer o projeto de forma assistida pelo professor?</i></p> <p>7. <i>TCC/TFG: carga horária, organização, trabalho teórico X técnico, modelos, níveis de desenvolvimento, bancas de análise preliminar e final, entre outros.</i></p> <p>O Gerente Luciano é chamado para relatar as providências tomadas paralelamente pelo Setor de Comunicação. Relata ter conversado com o Presidente Tiago sobre o evento no dia anterior. Menciona que o Plano de Ação da CEF-CAU/RS contempla três eventos: um com as CEF-Sul, um com os Coordenadores de Curso e outro de maior porte. Desta forma, o Presidente Tiago optou por realizar um evento de dois dias, que reunirá os Coordenadores e o evento maior, visando a economia de trabalho e também de verba:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Quinta-feira</u> - à tarde, na Sede, Encontro com os Coordenadores (preparatório para a CEF-Sul) = verba CEF;</li> <li>• <u>Sexta-feira</u> - manhã e tarde, no Iberê Camargo, para 100 pessoas, sobre Ensino (dinâmicas de grupo, debates, palestra, grupos temáticos) e aberto aos profissionais arquitetos = verba compartilhada entre a CEF e a Presidência;</li> <li>• <u>Previsão de verba</u> - R\$ 28.328,00 para os 2 eventos + R\$ 5.000 a 10.000 da Presidência;</li> <li>• Datas sugeridas pela Comunicação: 21 e 22/06, 05 e 06/07 ou 12 e 13/07. A Comissão sugere também a possibilidade dos dias 19 e 20/07 ou 26 e 27/07.</li> </ul>
<b>Encaminhamentos</b>	<p>a) Solicitar o questionário do CAU/PR para reunião de temática específica da CEF.</p> <p>b) No questionário, incluir as sugestões de datas e a programação pensada para a sexta-feira (solicitar ao Luciano).</p>

<b>3.</b>	<b>Plano de divulgação dos trabalhos técnicos de arquitetura e urbanismo</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica
<b>Relator</b>	Maríndia Girardello
<b>Discussão</b>	Em atendimento à sugestão de pauta feita pelo Conselheiro Spinelli, Maríndia



apresenta em tela o arquivo “Projeto: **ARQUITETOS E URBANISTAS E A ARQUITETURA E URBANISMO NO RIO GRANDE DO SUL – 13/09/2016**. **Objetivo:** realizar um mapeamento da produção em arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul (abrangendo obras executadas a partir da segunda metade do século XX até o momento atual), visando construir um acervo das obras mais significativas, que esteja disponível ao CAU/RS para divulgação em mídias diversas, consulta, visita, exposições, etc. **Coordenação / Execução / Curadoria:** Os trabalhos serão coordenados pela Comissão de Ensino e Formação e executados pela Gerência Técnica do CAU/RS. À Unidade do Memorial competirá a criação e manutenção do acervo documental – digital e físico. Será definida pela Comissão de Ensino e Formação a constituição de curadoria para avaliar a adequação dos projetos sugeridos aos critérios estabelecidos.” Maríndia esclarece que, na época, o Presidente Py desejava manter um acervo para futuras consultas e outras possíveis necessidades. Apresenta o arquivo “**OBRAS NO RS**”, criado em 2016, em *power point*. Maríndia comenta que a intenção do Presidente Joaquim era divulgar as obras de arquitetos e abrir um espaço para que os profissionais enviassem os registros de suas obras, porém sem critérios qualitativos, apenas para divulgação realizada através do *Instagram*. Mediante as diversas considerações dos Conselheiros, Maríndia questiona se não seria também uma função do CAU/RS divulgar a produção acadêmica, pois quando sai do básico poderia ser expandida, desde que não prejudique ninguém. O Conselheiro Bregatto questiona se a divulgação de obras é função do CAU/RS, considerando que já seria uma discussão à parte o estabelecimento dos critérios. Em sua opinião, ao invés do Conselho estabelecer esses recortes na arquitetura, que tendem a ser um tanto elitistas e que seguem às vezes apenas uma pauta midiática, deveria atuar na arquitetura dos arquitetos, da comunidade. Afinal, se o Conselho é de todos e para todos os arquitetos, pensa ser perigoso dar distinção à obra de um em detrimento de outros tantos; que é difícil que o Conselho seja aferidor de qualidade e que talvez esta seja uma função do IAB. Bianca explica que o objetivo da divulgação não foi avaliar a qualidade dos projetos, porém somente foram divulgadas as obras de arquitetos que possuíam registro, estavam com as anuidades em dia e haviam emitido RRT. Desta forma, Bregatto relata que se o critério for assim mais amplo, tendo como objetivo ser apenas um repositório da produção arquitetônica, deveria ser geral, ou seja, sem seleção. Já se tomasse uma dimensão cultural do projeto de arquitetura e da obra de arquitetura, então caberia ao IAB-RS. O Conselheiro José Arthur questiona o fato do CAU/RS não possuir uma revista própria (virtual), na qual poderia se tratar, entre tantos assuntos, a prática da arquitetura. Debate-se esta questão, e Bregatto comenta que seguindo o foco de fazer uma seleção da boa arquitetura Gaúcha, o CAU/RS não deveria propor questões separatistas, onde por meritocracia um projeto tenha mais valor que outro. Maríndia diz que sente falta de saber o que se faz em arquitetura hoje em dia no Rio Grande do Sul; quais as diferenças entre o que se faz na Capital, na fronteira, no norte, por exemplo. Talvez esta fosse uma questão que o CAU/RS



pudesse promover através de edital e o IAB-RS solicitar o patrocínio. Fell comenta que os próprios estudantes poderiam se valer dessa ferramenta, pois os conteúdos atualmente estão muito fragmentados e que não há um canal da comunidade de arquitetura. Bregatto se preocupa com o cuidado que se deve ter para que o CAU/RS não se transforme em um tribunal de estilo. O Coordenador expressa sua opinião sobre uma futura obrigatoriedade de inclusão de fotos dos projetos e das obras concluídas nos RRTs, pois um mesmo endereço pode ter mais de um projeto, no entanto não se sabe qual foi efetivamente construído. Maríndia comenta sobre os diversos tipos de projetos apoiados pelo CAU/RS.

<b>4.</b>	<b>Campanha pela qualidade do Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo</b>
<b>Fonte</b>	Gerência de Comunicação
<b>Relator</b>	Luciano Antunes
<b>Discussão</b>	Luciano apresenta a primeira página especial de <i>internet</i> desenvolvida pelo CAU/RS especialmente sobre o ensino, intitulada PELA QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO, que estará dividida em módulos. Solicita a contribuição de todos para suprir o conteúdo, o envio de documentos relevantes, bem como sugestões de pessoas que possam dar depoimento – profissionais, docentes, estudantes, entidades, etc. <i>E-mails</i> poderão ser encaminhados para <a href="mailto:comunicacao@caurs.gov.br">comunicacao@caurs.gov.br</a> objetivando constituir um repositório de notícias sobre a precarização do ensino. Esta página deverá ter vida própria (subdomínio próprio), porém estará “linkada” ao <i>site</i> do CAU/RS e servirá como chamariz para notícias-fato e ações que sejam geradas com este tema. Bregatto questiona se há algum projeto de melhoria no portal do CAU/RS e se há autonomia das UFs para tratar desta questão. Luciano informa que o CAU/BR tem o projeto de realizar um concurso nacional para desenho do <i>site</i> e outro para migrar o <i>site</i> para nova plataforma. Enquanto este assunto não se desenrola, o Setor de Comunicação do CAU/RS fará um trabalho interno de melhoria, pois há autonomia para tal. Luciano convida a todos para gravarem seus depoimentos, a fim de iniciarem sua contribuição para a página. Acesso disponível em: <a href="https://invis.io/EMGPYK3KF2U">https://invis.io/EMGPYK3KF2U</a>

<b>5.</b>	<b>Definição de representante no Colegiado da UFSM-Cachoeira do Sul</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Discussão</b>	Trata-se da solicitação de indicação de representante do CAU/RS em órgão colegiado vinculado à UFSM - campus Cachoeira do Sul. Verificou-se que há uma arquiteta e urbanista participante do colegiado - Elizabeth Thomsen, e supunha-se que representasse o CAU/RS, porém Maríndia entrou em contato com ela e foi informada de que ela representa a entidade de engenheiros e arquitetos daquela cidade, portanto não há qualquer incompatibilidade se o CAU/RS decidir indicar outro profissional como seu representante. Bregatto expõe a sua estranheza perante o fato de um órgão fiscalizador como o CAU/RS ter assento (voto) no Conselho de uma Universidade. Bianca apresenta em tela as atribuições do referido Colegiado, que faz parte do Regimento Interno da UFSM, e comenta que tratou do assunto com o Gerente Jurídico Alexandre. O Presidente Tiago concorda com o Conselheiro Bregatto, pois não lhe parece adequado. Diz que se assim fosse, o CAU/RS teria de manter um representante



	nas outras 40 universidades do estado.
<b>Encaminhamento</b>	Enviar ofício agradecendo o convite, porém negando a participação do CAU/RS e convidando os docentes de arquitetura e urbanismo a emitir RRT de cargo-função.
<b>Responsável</b>	Assessoria Técnica

<b>6.</b>	<b>Modelo de Histórico Escolar</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica e Gerência de Atendimento e Fiscalização
<b>Relator</b>	Maríndia Girardello e Marina Proto
<b>Discussão</b>	<p>Maríndia explica que esta pauta surgiu devido ao recebimento de um histórico escolar incompleto de um egresso da URI para registro. A fim de instruir esta questão, foram realizadas pesquisas nos modelos de históricos de diversas universidades. Marina apresenta em tela os campos que são analisados pelo CAU/RS e CAU/SC.</p> <p><b>Informações que devem constar no histórico escolar, conforme Parecer CNE/CES nº 379/2004:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. nome do estabelecimento, com endereço completo;</li><li>2. nome completo do diplomado;</li><li>3. nacionalidade;</li><li>4. número do RG ou RNE e Estado emissor (somente o Estado);</li><li>5. data e local de nascimento (somente o Estado);</li><li>6. nome do curso e da habilitação (se for o caso);</li><li>7. portaria de reconhecimento, constando o número e a data da publicação no DO ou DOU;</li><li>8. Processo seletivo: mês e ano, classificação (somente estes dados);</li><li>9. disciplinas cursadas: período, relação, notas ou conceitos;</li><li>10. carga horária de cada disciplina e a soma das mesmas;</li><li>11. data da realização do Exame Nacional de Curso (ENC);</li><li>12. data da colação de grau e expedição do diploma;</li><li>13. assinaturas (de acordo com o regimento de cada Instituição).</li></ol> <p><b>Informações relevantes para análise do CAU no momento do registro do diplomado (CAU/SC):</b></p> <p><u>Nome do diplomado e RG:</u> para verificar com os demais documentos apresentados no requerimento de registro;</p> <p><u>Portaria de reconhecimento e o local,</u> para verificar o reconhecimento do curso no site do MEC;</p> <p><u>A certificação (assinatura) da autoridade competente em todas as páginas</u> para ter validade como documento oficial;</p> <p><u>Nome do curso,</u> pois alguns requerentes apresentam histórico escolar do segundo grau ou de outro curso;</p> <p><u>Nome da instituição de ensino para conferir com o Diploma;</u></p> <p><u>Carga horária total do curso,</u> para conferir as 3.600h.</p> <p><u>Carga horária total cursada pelo diplomado</u> - caso seja inferior a 3.600h, verificar se não se trata de histórico escolar parcial (incompleto), que é fornecido antes da colação de grau (caso URI).</p> <p>Fischer sugere que seja elaborada uma planilha com os campos necessários para o registro no CAU/RS a ser encaminhada às IES, o que facilitaria a aferição dos dados. Marina esclarece que seria difícil impor a normatização do histórico para as IES. Sugere que seja determinado, por esta comissão, quais as informações necessárias para o registro no CAU/RS, incluindo que os alunos apresentem somente o histórico escolar completo assinado pelo Reitor.</p>



<b>Encaminhamentos</b>	a) Revisar a carga horária x horas-aula de todas as IES do estado, com base nas informações recebidas das mesmas. b) Elaborar deliberação contendo as informações relevantes para análise do CAU/RS no momento do registro do diplomado. c) Cada vez que a Equipe analisar os registros e identificar problemas, instaurará um processo administrativo e encaminhará para esta Comissão.
<b>Responsável</b>	Gerência Técnica e Gerência de Atendimento e Fiscalização

<b>7.</b>	<b>CAU Júnior</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Técnica
<b>Relator</b>	Bianca Serafim
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.
<b>Responsável</b>	Bianca Serafim

<b>8.</b>	<b>Relatos de Processos</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica e Gerência de Atendimento e Fiscalização
<b>Relator</b>	Maríndia Girardello e Marina Proto
<b>Discussão</b>	<p>Maríndia relata o Proc. Adm. nº 161/2018 – Deferimento do Registro Profissional da Egressa LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO, que solicitou registro no CAU/RS e apresentou diploma do Centro Universitário FAG, da cidade de Cascavel / PR, com formação em apenas quatro anos.</p> <p>Verifica-se que na Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, que “<i>Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial</i>”, Art. 2º, parágrafo III, item c, que para o Grupo de <b>Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000h</b>, onde se enquadra o curso de Arquitetura e Urbanismo, o <b>limite mínimo</b> para integralização é de 5 (cinco) anos. No parágrafo IV, verifica-se uma informação complementar: “<i>a integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação</i>”. Questiona-se qual a duração das horas-aula, visto que no diploma é mencionado o total de 3.600 e, no caso de serem inferiores a 60 minutos, o referido curso não integralizaria o mínimo requisitado pelo MEC. A Resolução nº 3, de 02 de julho de 2007, “<i>Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências</i>”, em seu Art. 1º, parágrafo 2º - A definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita <b>sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos</b>, e Art. 3º - <b>A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos)</b>, de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.</p> <p>É lido em voz alta o parecer jurídico do CAU/RS, que é consensuado entre os presentes. A seguir, é designado o Conselheiro Bregatto como relator deste processo, que entrega seu relatório e voto para elaboração de Deliberação. O Presidente Tiago sugere que seja elaborada também uma Deliberação Plenária dispondo sobre esta negativa.</p>
<b>Encaminhamentos</b>	a) O Presidente Tiago define que o CAU/RS não deverá conceder o registro à egressa neste momento, tendo em vista a desconformidade com o MEC. b) O Presidente Tiago também solicita que o CAU/PR seja notificado sobre este caso, a fim de também impossibilitar o registro naquele estado.



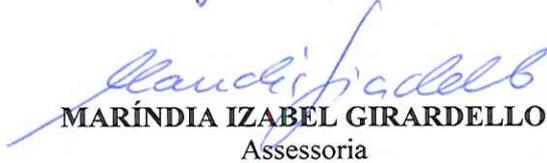
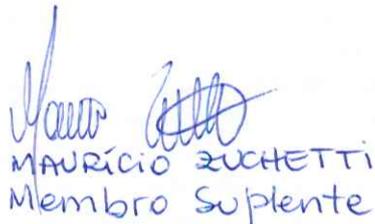
	c) Notificar o CAU/BR.
<b>Responsável</b>	Assessoria Técnica

<b>IV. Extra pauta</b>	
<b>1.</b>	<b>Obrigatoriedade dos docentes com Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo se registrarem no CAU/RS.</b>
<b>Fonte</b>	Comissão
<b>Relator</b>	Cláudio Fischer
<b>Discussão</b>	<p>Discute-se a obrigatoriedade dos docentes com bacharelado em Arquitetura e Urbanismo se registrarem no CAU/RS e pagarem anuidade. São verificados os decretos que tratam sobre o tema:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006</b> - “Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. <u>Art. 69.</u> O exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional. <u>Parágrafo único.</u> O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de quarenta horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos vinte horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação”. Este decreto foi substituído pelo:</li><li>• <b>Decreto nº 8754, de 10 de maio de 2016</b>, que “Altera o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino”. Este decreto, por sua vez, foi substituído pelo:</li><li>• <b>Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017</b>, que “Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. <u>Art. 93.</u> O exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional. <u>Parágrafo único.</u> O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de quarenta horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, vinte horas semanais para estudos, pesquisa, extensão, planejamento, gestão e avaliação.”</li></ul>

<b>V. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>1.</b>	Memorando CEP-CAU/RS nº 016/2018.
<b>Relator</b>	Assessoria Técnica
<b>2.</b>	Memorando CEP-CAU/RS nº 017/2018
<b>Relator</b>	Assessoria Técnica
<b>3.</b>	Memorando PRES-CAU/RS nº 004/2018
<b>Relator</b>	Assessoria Técnica



4.	Ofício sobre o Colegiado da UFSM-Cachoeira do Sul
<b>Relator</b>	Assessoria Técnica

Conselheiros titulares:**CLAUDIO FISCHER**  
Coordenador**RODRIGO SPINELLI**  
Coordenador adjunt**JOSÉ ARTHUR FELL**  
Membro**PAULO RICARDO BREGATTO**  
Membro**MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO**  
Assessoria**DENISE LIMA**  
Assessoria**BIANCA TEIXEIRA SERAFIM**  
Assessoria**MARINA LEIVAS PROTO**  
Assessoria**MAURÍCIO ZUCHETTI**  
Membro Suplente